



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 043/2006.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$. 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a atender dotações com fonte específica não constante no Orçamento Programa, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.124 -	Serviço Sócio-Assistencial de Proteção Básica a Criança e ao Adolescente.		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....:	31783	25.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	31783	8.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação.....:	31783	48.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31783	9.000,00
TOTAL.....:			90.000,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a utilizar-se o excesso de arrecadação que se verificar na rubrica específica, “1762.99.01.02.00 – Convênio FIA – 2005/2006, para ampliação do abrigo..

Art.3.º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 4060
Ivaiporã, 12 de 07 de 2006
MD

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 07 / 08 / 2006
MD

Reunião Ordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 14 / 08 / 2006

Ata(s) n.º 2338

MD

por unanimidade

Reunião Ordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 21 / 08 / 2006

Ata(s) n.º 2340

MD

por unanimidade

Reunião Ordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 28 / 08 / 2006

Ata(s) n.º 2342

MD

por unanimidade

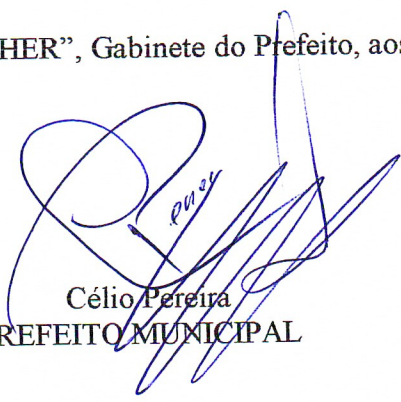


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos
sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

INITIALS TO BE PLACED IN THESE SPACES

DATE: _____

NAME: _____

ADDRESS: _____

CITY: _____

STATE: _____

COUNTRY: _____

TELEPHONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

WEBSITE: _____

OTHER: _____

REMARKS: _____

SIGNATURE: _____

DATE: _____

20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 043/2006.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso projeto de lei, para a abertura de dotação com fonte específica, não constante no Orçamento Programa, referente ao Convênio FIA – 2005/2006, para atendimento às crianças e adolescente em situação de risco pessoal e social atendidos no abrigo. Os recursos serão utilizados para a ampliação do abrigo para atender 16 crianças.

No programa de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade, é atendida em torno de 60 adolescentes em conflito com a lei, encaminhada pelo judiciário. Na realidade, são dois programas previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente que foram criados para dar suporte ao Conselho Tutelar, Judiciário e Promotoria Pública.

A prestação de serviços à comunidade é realizada na granja (próximo à casa de vivência), e a liberdade assistida também na casa de vivência. Portanto, são programas importantes e necessários.

ESPOSIZIONE DI GENOVA 1905

1905

ESPOSIZIONE DI GENOVA 1905





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

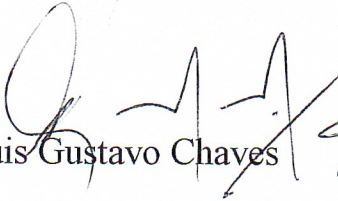
PROJETO DE LEI N. 043/2006 - do Poder Executivo

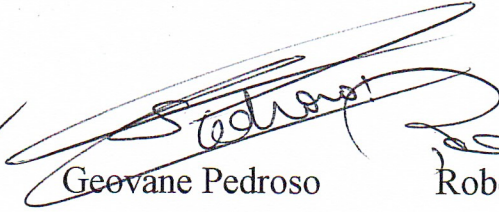
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

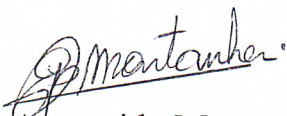
As Comissões Permanentes, analisando em conjunto o Projeto de Lei referido, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, não se opõem à tramitação e emitem parecer opinando pela sua aprovação.

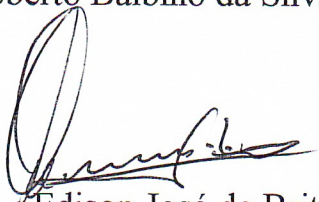
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

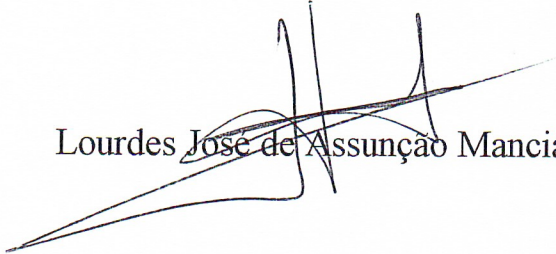

Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Edison José de Brito


Lourdes José de Assunção Mancia

3